



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

## PROJETO LEI Nº 06 /2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais), destinado a aquisição de Combustíveis, (ÓLEO DIESEL), destinado a melhorias de Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 18,17 km, constante da estrada Água Grande, Raul Casado e estrada do Ranulfo, existentes no município, conforme projeto e plano de aplicação, de conformidade com o Convênio nº 414/2013, celebrado entre o município de Itaguajé e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB. :

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado em abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais) , destinado a atender ao Convenio nº 414/2013, firmado com Secretaria da Agricultura – SEAB/PR, com o objetivo de adquirir Combustíveis ( Óleo Diesel) num total de 18,17 km, conforme descrição acima.

§ Único – As despesas decorrentes do presente Crédito Especial, correrão à seguinte dotação do Orçamento vigente para 2015:

Elemento Despesa	Descrição	Fonte	VALOR
05.000	Departamento Rodoviário		
05.001	Divisão do Serviço Rodoviário		
05.001.267820004.2012	Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31765	45.000,00
Total do Crédito			45.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art.1º, desta Lei, será considerado o SUPERAVIT FINANCEIRO, verificado nesta fonte do Convênio.

		FONTE	VALOR
Convênio SEAB nº 414	Transferência do Convênio	31766	45.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76 970 359/0001-53 -----

TOTAL			45.000,00
-------	--	--	-----------

Art.3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação Orçamentária para apropriar as despesas destinadas a atender o Execução do Convênio acima citado objetivando a Aquisição de Óleo Diesel destinado a conservação de Estradas Rurais. A criação da dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2015. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2015, conforme demonstrado no QDD, exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAJÉ, 28 de Abril de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1.ª VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
Eduardo B. Paro  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 2.ª VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
Eduardo B. Paro  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

minuta orig

APROVADO(A) EM 3.ª VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
Eduardo B. Paro  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO